CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 14 de agosto de 2025.

Of. nº 377/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.901/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, adotar medidas administrativas e legislativas necessárias à inclusão dos alunos matriculados nos cursos livres, cursos preparatórios para concursos públicos e pré-vestibulares entre os beneficiários da meia passagem estudantil, nos sistemas de transporte coletivo de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Anderson Ninho.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN

ILLAD ARCAM REVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.